



LEI ORDINÁRIA Nº 785 DE 24 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Autoriza a contratação por tempo determinado e de outras providências.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, para atender necessidade temporária, 36 (tinta e seis) servidores para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

§1º A contratação a que se refere o caput deste artigo será precedida de processo seletivo publico, conforme preceitua a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

§2º As contratações previstas no caput poderão ser realizadas pelo período de 01 (um) ano, autorizada a prorrogação por igual período.

Art. 2º Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Alfredo Chaves no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em conformidade com o piso salarial profissional nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario em especial a Lei 712/2020.

Alfredo Chaves (ES), 24 de março de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREITURA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

LEI ORDINÁRIA Nº 785/2022

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MINIMOS	SALÁRIO BASE (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	36	Ensino Médio Completo e residir na área da abrangência da Unidade de Saúde	1.550,00

Alfredo Chaves (ES), 24 de março de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO II

LEI ORDINÁRIA Nº 785/2022

QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CARGO	ÁREA	LOCALIDADES	Nº DE VAGAS (*)
Agente Comunitário de Saúde	Região 01	São Francisco de Urânia/São Bento de Urânia	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 02	Ibitiruú/ Santa Maria do Engano	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 03	São João de Crubixá/São Vicente de Crubixá	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 04	Nova Estrela/Nova Mântua	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 05	Quarto Território	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 06	IPÊ/Santa Luzia do IPÊ/Santa Maria do Engano/Alto São Vicente	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 07	Boa Vista/Gavião	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 08	União/São Joaquim/ Pio Monte	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 09	Bom Retiro/Recreio/Assunta/São Sebastião	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 10	Iritimirim/São Martinho/São Pedro de Matilde	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 11	Ribeirão de Santo Antônio/Vila Nova de Ribeirão/São Martinho	01 + CR



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Agente Comunitário de Saúde	Região 12	São Bento de Urânia/Redentor/Sítio São José	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 13	Maravilha de Matilde/Deserto/São Roque de Maravilha/Rio Novo de Matilde/Alto Maravilha/Carolina/Iracema/Três Cruzes	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 14	Vila Nova de Maravilha/São Braz de Maravilha	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 15	Córrego Fortuna/São Bento de Urânia/Alto Maravilha	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 16	Matilde/Santo André / Duas Pontes	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 17	Carolina/Cedro/Matilde/Rio Novo de Matilde/Itacurubi	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 18	Ouro Branco/Ipanema/Centro/Santa Rita	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 19	Siribeira/Centro/Araponga	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 20	Morro da Caixa D'Água/Centro	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 21	Cachoeirinha /Sítio Santa Maria/Fazenda Quatinga	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 22	Cachoeira Alta	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 23	Centro	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 24	Portal do Imigrantes	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 25	Araponga/Macrina	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 26	Macrina	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 27	Santa Terezinha	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 28	Morro da Divisa	01 + CR
	Região 29	Cajá/Macrina/Morro da Divisa	01 + CR



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Agente Comunitário de Saúde	Região 30	Aparecida/ São Bento de Batatal	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 31	Ribeirão do Cristo/ Aparecida/ Barra de Batatal	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 32	Sagrada Família/ Quinto Território	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 33	Rio Veado/ Independência Sagrada Família/Figueira/ Caco do Pote	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 34	Caco de Pote	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 35	São Francisco de Batatal/São Bento de Batatal/ Barra de Batatal	01 + CR
Agente Comunitário de Saúde	Região 36	São Marcos/ Duas Pontes	01 + CR

Alfredo Chaves (ES), 24 de março de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITURA MUNICIPAL